TELLUS RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 16.671.412/0001-93

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 02/2026 REALIZADA 09 DE OUTUBRO DE 2026

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Assembleia realizada de forma não presencial, por meio de Consulta Formal nº 02/2026 encerrada às 16h do dia 09 de outubro de 2026, encaminhada pela Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065.

2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada mediante envio da Consulta Formal nº 02/2026 ("Consulta Formal"), encaminhada em 17 de setembro de 2026, nos termos do Regulamento do **TELLUS RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** (respectivamente "Regulamento" e "Fundo") nos termos do Art. 13 do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Instrução CVM 175"), publicada ainda nos websites da Administradora (www.riobravo.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

3. **PRESENÇAS:** Os cotistas do Fundo, representando 35,56% (trinta e cinco vírgula cinquenta e seis por cento) do total das cotas emitidas, cujos votos foram encaminhados aos cuidados da Administradora do Fundo de acordo com as instruções do Edital de Convocação acima mencionados.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Valesca Menezes de Souza
   Secretário: Geovanni de Araujo

5. **ODEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias em deliberação:

(i) **Matéria "i": a venda parcial do portfólio atual.** A alienação de 3 imóveis de seu portfólio, One Park, Imóvel Contagem e Guarulhos II, pelo preço de R$ 526.670.000,00, de forma conjunta, única e indivisível, de forma que o resultado final poderá ser de até R$ 42 milhões (R$ 5,45 por cota), conforme detalhes do "Resumo Matéria i" descrito na Consulta Formal.

(ii) **Matéria "ii": a venda de direitos de processos judiciais.** Cessão onerosa dos direitos do Fundo nas ações judiciais movidas em face dos Correios, pelo valor de R$ 20 milhões (acrescido de mecanismo de *earn-out* em caso de recuperação superior), conforme detalhes do "Quadro-resumo Matéria ii" e Anexo I descritos na Consulta Formal.

(iii) **Matéria "iii": alterações no regulamento**. Modernização e alterações do regulamento, para fins exclusivos de alteração dos seguintes itens: (i) aumento de taxa global para até

1.10%; (ii) ajuste Política de Investimento para excluir as restrições regionais de investimento; (iii) ampliação da política de investimentos para investimentos em (a) desenvolvimento, co-investimentos imobiliários, e operações estruturadas de desenvolvimento; (b) ativos financeiros e societários, permitindo investimentos em: CRIs, SPEs; ações, e participações societárias; (iv) possibilidade de oneração dos Ativos do FII, a contratação de financiamentos, emissão de dívidas, captação de recursos estruturados, constituição de alienação fiduciária, hipoteca, cessão fiduciária de recebíveis, demais gravames e garantias sobre ativos do Fundo; (v) possibilitar a recompra de Cotas; (vi) aumento de capital autorizado do Fundo de R$ 1.000.000.000,00 para R$ 10.000.000.000,00; (vii) autorização para realização de compra de cotas de FII, investimentos em fundos de renda fixa, fundos de investimento, e demais instrumentos financeiros administrados ou geridos pelas Gestoras, e (viii) autorização para que as Gestoras tenham discricionaridade para a alienação de todo e qualquer tipo de ativo que compõe o portfólio de investimentos e direitos do Fundo, conforme detalhes do "Quadro-resumo Matéria iii" e Anexo II previstos na Consulta Formal.

6. DELIBERAÇÕES: Recebidos e apurados os votos:

(i) Os cotistas que representam 9,43% (nove vírgula quarenta e três por cento)) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** venda parcial do portifólio atual, na forma prevista na Matéria "i" acima. Os cotistas que representam 2,53% (dois vírgula cinquenta e três por cento) votaram pela sua rejeição e 22,26% (vinte e dois vírgula vinte e seis por cento) se abstiveram. Os votos registrados como abstenção por conflito de interesses foram desconsiderados para fins de apuração do resultado da matéria. Dessa forma, a Matéria **"i"** foi aprovada pela maioria dos votos válidos;

(ii) Os cotistas que representam 9,56% (nove vírgula cinquenta e seis por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** a venda de direitos de processos judiciais, na forma prevista na Matéria "ii" acima. Os cotistas que representam 2,29% (dois vírgula vinte e nove por cento) votaram pela sua rejeição e 22,37% (vinte e dois vírgula trinta e sete por cento) se abstiveram. Os votos registrados como abstenção por conflito de interesses foram desconsiderados para fins de apuração do resultado da matéria. Dessa forma, a Matéria "**ii**" foi aprovada pela maioria dos votos válido; e

(iii) Os cotistas que representam 28,33% (vinte e oito vírgula trinta e três por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** a alteração no regulamento, na forma prevista na Matéria "**iii**" acima.

TELLUS RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 16.671.412/0001-93

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 02/2026
REALIZADA 09 DE OUTUBRO DE 2026

7. **AUTORIZAÇÃO:** Fica a Administradora do Fundo autorizada a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas na Consulta Formal, conforme prazos e condições ali definidos.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, a qual depois de lida, foi aprovada e assinada por mim Secretário, e pela Presidente.

São Paulo, 09 de outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
VALESCA MENEZES DE SOUZA
Data: 09/10/2026 20:33:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Valesca Menezes de Souza
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANNI SANTANA DE ARAUJO
Data: 09/10/2026 20:28:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Geovanni de Araujo
Secretário